

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 078 – JUL/2025

CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025

Pág. 01



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 114/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Declarar, a contar da publicação desta Portaria, a VACÂNCIA do cargo efetivo de PORTEIRO, ocupado pelo(a) servidor(a) ADALTO ALVES DE LIMA, matrícula 2901783, em razão de posse em outro cargo público incompatível, nos termos do art. 31, V da Lei Complementar Nº 58/2003, do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** A vacância de que se trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 01 de Julho de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeituracuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 115/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 652/2023 e o Decreto Municipal nº 179/2022, e

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores e Vice-Gestores Escolares, regido pelo Edital nº 01/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o cargo de GESTOR(A) ESCOLAR da unidade escolar do Município de Cuitégi/PB, CRECHE DO SANTO ANTONIO, o(a) senhor(a) ANA LUCIA MATIAS, em razão de Aprovação em Processo Seletivo Simplificado Interno Para Gestores e Vice Gestores Escolares do Município de Cuitégi/PB regido pelo Edital Nº 01/2025 conforme Decreto Nº 179/2022, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

**Art. 2º** Os nomeados deverão desempenhar suas funções conforme as atribuições previstas na Lei Municipal nº 652/2023 e no Decreto Municipal nº 179/2022, garantindo a regularidade das atividades escolares.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 01 de Julho de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeituracuitegi1@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 116/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 652/2023 e o Decreto Municipal nº 179/2022; e

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores e Vice-Gestores Escolares, regido pelo Edital nº 01/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o cargo de GESTORIA) ESCOLAR da unidade escolar do Município de Cuitégi/PB, EM HILDA NEVES DE LUCENA, o(a) senhor(a) CLEIDE DOS SANTOS MARQUES, em razão de Aprovação em Processo Seletivo Simplificado Interno Para Gestores e Vice Gestores Escolares do Município de Cuitégi/PB regido pelo Edital Nº 01/2025 conforme Decreto Nº 179/2022, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

**Art. 2º** Os nomeados deverão desempenhar suas funções conforme as atribuições previstas na Lei Municipal nº 652/2023 e no Decreto Municipal nº 179/2022, garantindo a regularidade das atividades escolares.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 01 de Julho de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeituracuitegi1@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 117/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 652/2023 e o Decreto Municipal nº 179/2022; e

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores e Vice-Gestores Escolares, regido pelo Edital nº 01/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o cargo de GESTOR(A) ESCOLAR da unidade escolar do Município de Cuitégi/PB, EM HORÁCIO MONTENEGRO, o(a) senhor(a) JACIELE DE LIMA AZEVEDO DO NASCIMENTO, em razão de Aprovação em Processo Seletivo Simplificado Interno Para Gestores e Vice Gestores Escolares do Município de Cuitégi/PB regido pelo Edital Nº 01/2025 conforme Decreto Nº 179/2022, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

**Art. 2º** Os nomeados deverão desempenhar suas funções conforme as atribuições previstas na Lei Municipal nº 652/2023 e no Decreto Municipal nº 179/2022, garantindo a regularidade das atividades escolares.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 01 de Julho de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeituracuitegi1@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 118/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 652/2023 e o Decreto Municipal nº 179/2022; e

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores e Vice-Gestores Escolares, regido pelo Edital nº 01/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o cargo de GESTOR(A) ESCOLAR da unidade escolar do Município de Cuitégi/PB, E.M ESTELINA LEOPOLDINA, o(a) senhor(a) JOSIMAR BARBOSA LIRA, em razão de Aprovação em Processo Seletivo Simplificado Interno Para Gestores e Vice Gestores Escolares do Município de Cuitégi/PB regido pelo Edital Nº 01/2025 conforme Decreto Nº 179/2022, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

**Art. 2.º** Os nomeados deverão desempenhar suas funções conforme as atribuições previstas na Lei Municipal nº 652/2023 e no Decreto Municipal nº 179/2022, garantindo a regularidade das atividades escolares.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 01 de Julho de 2025.

  
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeituracuitegi1@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 119/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 652/2023 e o Decreto Municipal nº 179/2022; e

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores e Vice-Gestores Escolares, regido pelo Edital nº 01/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o cargo de GESTOR(A) ESCOLAR da unidade escolar do Município de Cuitégi/PB, E.M EMÍDIO MADRUGA, o(a) senhor(a) RAFAELLA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA, em razão de Aprovação em Processo Seletivo Simplificado Interno Para Gestores e Vice Gestores Escolares do Município de Cuitégi/PB regido pelo Edital Nº 01/2025 conforme Decreto Nº 179/2022, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

**Art. 2.º** Os nomeados deverão desempenhar suas funções conforme as atribuições previstas na Lei Municipal nº 652/2023 e no Decreto Municipal nº 179/2022, garantindo a regularidade das atividades escolares.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 01 de Julho de 2025.

  
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeituracuitegi1@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 120/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 652/2023 e o Decreto Municipal nº 179/2022; e

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores e Vice-Gestores Escolares, regido pelo Edital nº 01/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o cargo de GESTOR(A) ESCOLAR da unidade escolar do Município de Cuitégi/PB, E.M MARIA EMI CUNHA MADRUGA, o(a) senhor(a) TERESINHA DOS SANTOS OLIVEIRA, em razão de Aprovação em Processo Seletivo Simplificado Interno Para Gestores e Vice Gestores Escolares do Município de Cuitégi/PB regido pelo Edital Nº 01/2025 conforme Decreto Nº 179/2022, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

**Art. 2.º** Os nomeados deverão desempenhar suas funções conforme as atribuições previstas na Lei Municipal nº 652/2023 e no Decreto Municipal nº 179/2022, garantindo a regularidade das atividades escolares.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 01 de Julho de 2025.

  
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeituracuitegi1@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 121/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 652/2023 e o Decreto Municipal nº 179/2022; e

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores e Vice-Gestores Escolares, regido pelo Edital nº 01/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o cargo de VICE-GESTOR(A) ESCOLAR da unidade escolar do Município de Cuitégi/PB, E.M MARIA EMI CUNHA MADRUGA, o(a) senhor(a) ROUBICÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS SILVA, em razão de Aprovação em Processo Seletivo Simplificado Interno Para Gestores e Vice Gestores Escolares do Município de Cuitégi/PB regido pelo Edital Nº 01/2025 conforme Decreto Nº 179/2022, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

**Art. 2.º** Os nomeados deverão desempenhar suas funções conforme as atribuições previstas na Lei Municipal nº 652/2023 e no Decreto Municipal nº 179/2022, garantindo a regularidade das atividades escolares.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 01 de Julho de 2025.

  
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeituracuitegi1@gmail.com



PORTARIA GAPRE N.º 122/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 652/2023 e o Decreto Municipal nº 179/2022; e

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores e Vice-Gestores Escolares, regido pelo Edital nº 01/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o cargo de GESTOR(A) ESCOLAR da unidade escolar do Município de Cuitégi/PB, CRECHE DO CRUZEIRO, o(a) senhor(a) VANESSA DOS SANTOS AQUINO PEREIRA, em razão de aprovação em Processo Seletivo Simplificado Interno Para Gestores e Vice Gestores Escolares do Município de Cuitégi/PB regido pelo Edital Nº 01/2025 conforme Decreto Nº 179/2022, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

**Art. 2.º** Os nomeados deverão desempenhar suas funções conforme as atribuições previstas na Lei Municipal nº 652/2023 e no Decreto Municipal nº 179/2022, garantindo a regularidade das atividades escolares.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 01 de Julho de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeituracuitegi1@gmail.com



PORTARIA GAPRE N.º 123/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 652/2023 e o Decreto Municipal nº 179/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o cargo de GESTOR(A) ESCOLAR da unidade escolar do Município de Cuitégi/PB, E.M JOSÉ TOMAZ DE AQUINO, o(a) senhor(a) ISTEFANNY ATANIZ BENEDITO DE BEM AGUIAR, em razão da necessidade de preenchimento de vaga remanescente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de Gestores e Vice-Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2.º** Os nomeados deverão desempenhar suas funções conforme as atribuições previstas na Lei Municipal nº 652/2023 e no Decreto Municipal nº 179/2022, garantindo a regularidade das atividades escolares.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 01 de Julho de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeituracuitegi1@gmail.com



PORTARIA GAPRE N.º 124/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 652/2023 e o Decreto Municipal nº 179/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o cargo de VICE-GESTOR(A) ESCOLAR da unidade escolar do Município de Cuitégi/PB, E.M JOSÉ TOMAZ DE AQUINO, o(a) senhor(a) MARIA AMÉLIA RIBEIRO, em razão da necessidade de preenchimento de vaga remanescente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de Gestores e Vice-Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2.º** Os nomeados deverão desempenhar suas funções conforme as atribuições previstas na Lei Municipal nº 652/2023 e no Decreto Municipal nº 179/2022, garantindo a regularidade das atividades escolares.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 01 de Julho de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeituracuitegi1@gmail.com



PORTARIA GAPRE N.º 125/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 652/2023 e o Decreto Municipal nº 179/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o cargo de GESTOR(A) ESCOLAR da unidade escolar do Município de Cuitégi/PB, E.M CAROLINA DE FARIAS PIMENTEL, o(a) senhor(a) CRISTIANE DOS SANTOS SILVA, em razão da necessidade de preenchimento de vaga remanescente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de Gestores e Vice-Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2.º** Os nomeados deverão desempenhar suas funções conforme as atribuições previstas na Lei Municipal nº 652/2023 e no Decreto Municipal nº 179/2022, garantindo a regularidade das atividades escolares.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 01 de Julho de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeituracuitegi1@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**EDIÇÃO Nº 078 – JUL/2025**  
**CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025**

